



**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
GRUPO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO**

PROJETO: **INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**

TIPO DE SERVIÇO: **REVITALIZAÇÃO DO MÓDULO ESPORTIVO DA VILA
PROMORAR**

Local: Avenida Gal. João Manoel de Lima e Silva, Quadra 407, Setor 12
Bairro Vila Promorar – Caçapava do Sul-RS

MEMORIAL DESCRITIVO
Reprogramação Contratual

1 - APRESENTAÇÃO

Este memorial tem como objetivo descrever especificações de serviços e materiais para as obras de conclusão do contrato de Revitalização do Módulo Esportivo da Promorar, localizado na Avenida Gal. João Manoel de Lima e Silva, Quadra 407, Setor 12, Vila Promorar, nesta cidade.

O projeto e orçamento da reprogramação contemplam os seguintes itens:

2 – JUSTIFICATIVAS DA REPROGRAMAÇÃO

Esta reprogramação faz-se necessário em função do término do contrato com a empresa vencedora da licitação para a execução das obras, antes da conclusão das mesmas. A última medição da obra, bem como a planilha com o saldo contratual segue em anexo.

A reprogramação contempla os seguintes itens e suas justificativas:

- Instalação da obra / placa de obra - item indispensável, conforme termos contratuais;

- Instalações hidrossanitárias / Caixas de Inspeção - foram executadas em dimensões diferentes das apresentadas no projeto e devem demolidas e refeitas de acordo com o projeto;

- Equipamentos / Traves para o campo de futebol (1 par): constam no projeto original, mas não foram instaladas;

- Pavimentação / Campo de Futebol em grama esmeralda (1.500,00m²): o projeto original prevê a implantação de grama sintética, no entanto na reprogramação, após avaliação do grupo técnico da SMPMA, optou-se por implantação de grama esmeralda, primeiramente pela dificuldade de encontrar grama sintética no mercado da nossa região, o que ocasiona custos elevados devido ao transporte do material, dos equipamentos e alojamento de pessoal especializado na execução. A utilização de grama esmeralda, além de fazer parte da cultura local, estando a comunidade adaptada a prática de futebol neste tipo de pavimento, existe com maior disponibilidade no nosso mercado e com custo menos elevado. Ainda cabe salientar que a grama esmeralda se adapta bem ao solo local, sua taxa de



manutenção é baixa, quando comparada com outros tipos de grama, resiste bem a pisoteio e, quando infestadas por ervas daninhas, é a grama que melhor responde à aplicação de herbicidas seletivos.

- Drenagem / Campo de Futebol: item não contemplado, mas que faz-se necessário para evitar alagamentos no campo em períodos de precipitação;

- Serviços finais / Limpeza da obra: necessária para liberar as áreas ao uso da comunidade, prevista no orçamento mas não foi realizada.

3 – CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS

INSTALAÇÕES

Esgoto Sanitário:

As caixas de inspeção e fossa séptica deverão ser de alvenaria de tijolos furados, revestidos internamente com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3, obedecidas às dimensões previstas em detalhes do projeto específico, com caimento suficiente para permitir perfeito escoamento. A tampa deverá ser de laje pré-moldada em concreto, com 0,05m de espessura.

4 – ÁREAS PARA ESPORTE E LAZER

Execução de um campo de Futebol 7 com pavimentação de grama esmeralda, com drenagem lateral com dreno gramado sintético e implantação de uma pista de caminhada ao redor deste. Reserva de área para futuras instalações de quadras esportivas, playground e área de ginástica ao ar livre.

EQUIPAMENTOS

Equipamentos para prática de Futebol 7:

Traves oficiais para futebol 7 de tubos metálicos Ø 100mm, com ganchos para fixação da rede.

Redes tipo super nylon com espessura de 3 mm, malha 10cm x 10cm.

Equipamentos para alambrados de tela (recuperação)

Postes de ferro fundido d = 100mm (h=7,00m) e tela de arame 12 malha 7 (h=6,00m) p/proteção atrás das goleiras.

4 - SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

Após a execução dos serviços, a obra deverá ser limpa e livre de qualquer tipo de entulho, inclusive capina de ervas daninhas e utilização de herbicidas seletivos caso seja necessário.

A obra será considerada entregue ao uso da população somente após concluída, mediante parecer da fiscalização.

OBSERVAÇÕES FINAIS

- A obra deverá estar de acordo com a NBR 9050, no que diz respeito a rampas destinadas à acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



- O executor deverá obedecer a Lei n° 12.645 de 20 de Novembro de 2006. a qual dispõe que "É obrigatório a exigência de apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional das Empresas de Engenharia, Arquitetura e Agronomia nas obras, projetos e serviços contratados pelo órgão da administração direta e indireta, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista".

- As normas projetos de normas, especificações aprovados pela ABNT, bem como toda a legislação em vigor, referente a obras de construção civil, inclusive sobre segurança do trabalho, será parte integrante deste memorial, como se nelas estivessem transcritas.

Caçapava do Sul, 10 de abril de 2017.

Raquel Zago Mônico

Arquiteta CAU RS A110.853-0

Helmesona de O. Santana

Eng.^a Civil – CREA RS152843

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal